



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.itapeva.mg.leg.br - e-mail: camara@itapeva.mg.leg.br

**EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 007/2023**

*ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 007/2023.*

No Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária n.º 007/2023, onde consta a expressão “*Poder Público Municipal*” leia-se “*Poder Executivo Municipal*”

No Art. 7º do Projeto de Lei Ordinária n.º 007/2023, onde consta a expressão “*servidores públicos municipais*”, entenda-se: “*servidores públicos do Poder Executivo Municipal.*”

No final do Art. 11 do Projeto de Lei Ordinária n.º 007/2023, fica acrescentada a expressão “, *no âmbito do Poder Executivo Municipal.*”

Fica acrescentado o seguinte parágrafo único ao Art. 16 do Projeto de Lei Ordinária n.º 007/2023:

“**Parágrafo único** – A gratificação de que trata a presente Lei não será incorporada à remuneração do cargo efetivo do servidor.”

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda modificativa objetiva proceder com correções no projeto para deixar expresso que a presente lei se aplica no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2023.

**ELIVELTON DA SILVA**

Presidente da CPLJRF

**TONI TOSHIO YAMASHITA**

Vice-Presidente da CPLJRF

**SINVALDO JOSÉ LOPES**

Membro